



Faculdade de Ciências
Médicas de Três Rios

PORTARIA Nº 13/2019.

De junho de 2019

**Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da Faculdade de Ciências
Médicas de Três Rios**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, Dr. Jorge Montessi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

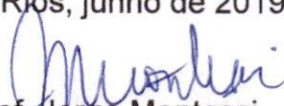
Art. 1º- Nomear a funcionária Luciana Alves Massi, como responsável pela ouvidoria da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios.

Art. 2º - Art. 2º - As funções desempenhadas serão:

- I. Receber as demandas direcionadas pela Pesquisa de Opinião depositadas na urna localizada na Central de Informações, pelo e-mail da Ouvidora (ouvidora@tr.suprema.edu.br) ou presencialmente.
- II. Preencher a planilha de controle das manifestações;
- III. Direcionar as reclamações aos setores responsáveis para tratamento;
- IV. Enviar as solicitações, sugestões e elogios aos responsáveis;
- V. Retornar ao cliente dando o feedback, caso o mesmo tenha deixado contato para retorno;
- VI. Quando o retorno não for possível, a Ouvidoria deve manter o registro da tratativa;
- VII. O prazo para as tratativas está definido de acordo com a criticidade da manifestação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, junho de 2019.


Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral